



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei e de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2025 resolve;

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Edital do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo **EDITAL DE PSS Nº 003/2025**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 003/2025**, e homologado pelo **DECRETO Nº 30/2025**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
PROFESSOR 20 HORAS	
Meire de Paula Machado Ceregatti	PROFESSOR 20 HORAS
Vitoria Gabrieli Pereira	PROFESSOR 20 HORAS
Fiana Janine Coutinho Ferraz da Silva	PROFESSOR 20 HORAS

As candidatas relacionadas acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- () 02 fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
- () Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- () Cópia do Rg;
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do CNH;
- () Cópia de Título de Eleitor e Certidão de Quitação e Crimes Eleitorais da Justiça Eleitoral;
- () Extrato Pis (Caixa Econômica)
- () Cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos para a investidura do cargo;
- () Declaração de não acúmulo de vínculo em outro emprego;
- () Cópia de Carteira de Vacinação (caso for nomeado ao cargo para a Saúde);
- () Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

- () Cópia do CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- () Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos;
- () Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos;
- () Cópia do Comprovante de Endereço (máximo 60 dias)
- () Número da Conta Bancária Junto ao Banco Bradesco S/A;
- () Certidão Negativa Cível e Criminal (Cartório Distribuidor);
- () Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (site da Justiça do Trabalho);
- () Certidão Negativa de Bons Antecedentes Federal (site Polícia Federal e conta gov);
- () Certidão Negativa junto a entidade de classe a qual o candidato ao cargo seja filiado (Conselho de Classe);
- () Declaração de Imposto de Renda (isenta ou não)
- () Declaração de Bens, constando relação (caso não obrigado ao IRPF);
- () Certidão Negativa de conta julgadas irregulares (site TCE, TCU e TER/PR);
- () Certidão Negativa de Inabilitados (TCU)
- () Certidão Negativa junto ao (TCU, TCE e TER) para verificar se encontra na relação de inelegíveis.
- () Exame admissional, realizado em clínica particular.

As candidatas convocadas deveram comparecer até o dia 31 de julho de 2025, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal